



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 50/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. OBJETO

Contratação de empresa visando a prestação de serviço e manutenção corretiva e a troca de peças dos caminhões da frota do consórcio. Seguintes caminhões: Placa RYW2C19/SC, Chassi 93KKZ60G8PE191080. Placa RYW2G29/SC, Chassi 93KKZ60G9PE191079.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva dos caminhões que compõem a frota do consórcio.

Tendo em vista que os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços do Programa SC Noroeste, visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens e prevenindo a paralisação dos mesmos, o que poderia comprometer o andamento dos serviços públicos que necessita dos caminhões para o funcionamento das atividades da usina de britagem conduzidas pelo consórcio.

A aquisição de serviços de manutenção promove economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários que utilizam os veículos.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Assegurar o funcionamento dos veículos, garantindo a conservação adequada dos bens, prevenindo a paralisação dos equipamentos, o que poderia comprometer o andamento dos serviços públicos dependentes dos caminhões para as atividades da usina de britagem conduzidas pelo consórcio, propiciando que os veículos operem com eficiência e produtividade.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 6.311,56 (seis mil trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A entrega será realizada e disponibilizada no prazo estimado de até 30 dias.



9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Lucimar Viero, matrícula 02

e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 14 de Novembro de 2024

Lucimar Viero

Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.